



DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

www.ribeiraogrande.sp.gov.br

juridico@ribeiraogrande.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE CUJAS ATIVIDADES SEJAM DIRIGIDAS À SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, inscrito no CNPJ n.º 67.360.446/0001-06, com sede à Rua Jacyra Landim Story s/n, Centro, Ribeirão Grande/SP, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1240/2017, de 03 de maio de 2017, TORNA PÚBLICO que a DIRETORIA DE SAÚDE receberá REQUERIMENTO das entidades, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos cujas atividades sejam dirigidas à saúde, que estiverem interessadas em obter a qualificação como Organização Social no Município na respectiva área.

I - DO REQUERIMENTO

A Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à saúde, deverá apresentar requerimento, assinado pelo representante legal da entidade, dirigido à Diretoria Municipal de Saúde, devendo atender os requisitos da Lei Municipal n.º 1.240/2017, de 03 de maio de 2017 e sua posterior regulamentação.

II - DA QUALIFICAÇÃO

Para fins de obtenção da qualificação como organização social, as entidades privadas sem fins lucrativos, com o objeto social compatível, deverão possuir os requisitos necessários que comprovem sua capacidade de atuar em conformidade com a legislação municipal supramencionada.

III - DO PRAZO PARA O REQUERIMENTO

A apresentação do requerimento contendo os documentos para qualificação em



DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

www.ribeiraogrande.sp.gov.br

juridico@ribeiraogrande.sp.gov.br

organização social das entidades interessadas:

- A) Direcionada para o Diretor do Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária;
- B) Ser apresentado no serviço de protocolo da Prefeitura Municipal no período de segunda a sexta-feira das 08h30min até as 12h00min; e das 13h00min as 16h30min;
- C) O período para apresentação da documentação iniciará em 08 de novembro de 2021 encerrará em 10 de dezembro de 2021;

IV - DA FORMA DA ENTREGA

O requerimento e os demais documentos deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Ribeirão Grande/SP, localizado na Rua Jacira Landim Story s/n, Centro, Ribeirão Grande/SP, em envelope com a seguinte identificação.

À DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ref. Edital de Chamamento Público

Requerimento para Qualificação de Organização Social de Saúde no Município de Ribeirão Grande/SP.

V - DO PRAZO E DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO

1- A comissão de Qualificação de Organizações Sociais de Saúde – conforme Portaria nº 87/2017, terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do protocolo do requerimento, para deferir ou indeferir o pedido de qualificação, ou pedir esclarecimentos ao interessado que deverá ser respondido no prazo máximo de 5 dias, ato este que será publicado na imprensa de grande circulação do Município pela própria Secretaria.

2- o pedido de qualificação, quanto aos aspectos formais, será indeferido pela Comissão de Qualificação, no caso da entidade requerente:



DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

www.ribeiraogrande.sp.gov.br

juridico@ribeiraogrande.sp.gov.br

- a) não se enquadrar nas atividades previstas no artigo 1º da Lei Municipal 1.240/2017;
- b) não atender aos requisitos descritos nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei Municipal 1.240/2017;
- c) apresentar documentação incompleta ou intempestivamente, segundo o prazo concedido no presente edital;
- d) não atender as solicitações complementares para demonstrativos de experiência técnica.

VI - DO RESULTADO

1 - No caso de DEFERIMENTO do pedido de qualificação, o respectivo Certificado será expedido no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da publicação do respectivo despacho, com prazo de validade de 12 meses, prorrogáveis por igual período.

2 - No caso de INDEFERIMENTO do pedido de qualificação, serão publicadas as razões na Imprensa de circulação no Município no prazo máximo de 07 (sete) dias após a apreciação;

VII- DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - Qualquer alteração da finalidade ou do regime de funcionamento da organização que implique mudança das condições que instruíram sua qualificação, deverá ser comunicada, com a devida justificativa, à Diretoria Municipal de Saúde, sob pena de desqualificação;

2 - A Diretoria de Saúde poderá requerer sempre que entender necessário, a atualização da documentação da entidade qualificada, ficando para a interessada o dever de manter todos os documentos provenientes atualizados desse processo;

3 – A qualificação como Organização Social, no âmbito do município de Ribeirão Grande, por ato do Poder Executivo, não vincula a contratação por meio do Contrato de Gestão. As Entidades qualificadas como Organização Social no Município, participarão do processo seletivo para escolha do melhor projeto, nos termos definidos posteriormente



DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

www.ribeiraogrande.sp.gov.br

juridico@ribeiraogrande.sp.gov.br

em edital, onde serão obedecidos os princípios gerais que regem a Administração Pública para o recebimento, julgamento e classificação do programa de trabalho proposto.

4 - As entidades responderão pela veracidade dos dados e declarações por eles fornecidos, sob as penas da Lei;

5 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta seleção, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Capão Bonito/SP;

Para mais informações, favor falar com André, Nivaldo ou Daniele telefone (15) 3544-8800 ou pelo e-mail juridico@ribeiraogrande.sp.gov.br.

Ribeirão Grande, 26 de outubro de 2021.

MARCELO LUÍS NUNES

PREFEITO MUNICIPAL

MIGUEL RICARTE FERREIRA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

www.ribeiraogrande.sp.gov.br

juridico@ribeiraogrande.sp.gov.br

Extrato para publicação

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE CUJAS ATIVIDADES SEJAM DIRIGIDAS À SAÚDE.

Prazo de apresentação dos documentos: 08 de novembro de 2021 encerrará em 10 de dezembro de 2021, de segunda a sexta-feira das 08h30min até as 12h00min; e das 13h00min as 16h30min;

Consultar na íntegra o edital no site: www.ribeiraogrande.sp.gov.br, juridico@ribeiraogrande.sp.gov.br e pelo telefone: 15 3544-8800 (Assessoria Jurídica)

Ribeirão Grande, 27 de outubro de 2021.